



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.492, DE 19 DE MAIO DE 1988

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

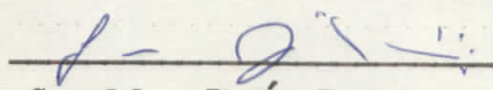
Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

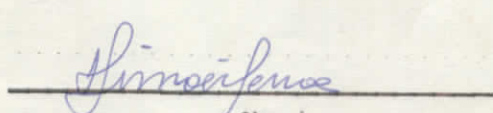
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Estatuto do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 19 de maio de 1988.

  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa  
Secretária



# Ata da 3ª Reunião "Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro"

Des dez dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, foi realizada a 3ª reunião do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro, à Rua do Cruzeiro nº 44, com o início às 21 horas e 15 minutos com o término às 23 horas e 45 minutos.

Reunião esta convocada pelo sr. Presidente Walter Aparecido Marques que teve como assunto principal a continuidade de da atual Presidência até o próximo Carnaval, ficando assim a mesma, dissolvida após este período e já convocada uma reunião extra com local data a ser comunicado para eleição de uma nova diretoria.

Foram tratados assuntos relativos ao Carnaval de 1988 organização e trabalhos a serem (elucidado) digo, executados pelos membros da praça em mais assuntos a serem tratados o sr. Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Belo Horizonte, 18 de março de 1988.

Prezado(a) Sr(a).,

Devolvemos-lhe os documentos em anexo, por já dispormos de cópias dos mesmos em nossos arquivos.

Atenciosamente,

*Telma M. Soares Salgado*

TELMA M. SOARES SALGADO  
Centro de Documentação/SPC  
Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais



Telma

928



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE  
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20185096/0001-17

VALIDO ATÉ  
31/12/89

ATIVIDADE PRINCIPAL  
80.23

NATUREZA JURÍDICA  
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL  
349370566-20

ORGÃO DA SRF  
62490 - GUANHAES

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL  
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO  
R DO CRUZEIRO

NÚMERO  
80

COMPLEMENTO

CEP  
39740

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
GUANHAES

UF  
MG

RENDA - PESSOA JURÍDICA

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

IMPORTAÇÃO

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RENDA - RETENÇÃO NA FONTE

MINERAIS NO PAÍS

ENERGIA ELÉTRICA

SOBRE SERVIÇOS

8302119

Telvia



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE  
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VALIDO ATÉ <b>31/12/89</b>		NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>20185096/0001-17</b>
NATUREZA JURIDICA <b>16 - ASSOCIACAO</b>		ATIVIDADE PRINCIPAL <b>80.23</b>
ORGÃO DA SRF <b>62490 - GUANHAES</b>		CPF DO RESPONSÁVEL <b>349370566-20</b>
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL <b>GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO</b>		
NOME DE FANTASIA		
LOGRADOURO <b>R DO CRUZEIRO</b>		NUMERO <b>80</b>
CEP <b>39740</b>		COMPLEMENTO
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUANHAES</b>	UF <b>MG</b>
RENTA - PESSOA JURIDICA <input checked="" type="checkbox"/>		
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input type="checkbox"/>	RENTA - RETENÇÃO NA FONTE <input type="checkbox"/>	PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>
		IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
		LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/>
		MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/>
		ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>
		SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>

512058



**"GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO"**  
-----

ESTATUTO

- Art. 1º: O G. R. E. S., Unidos do Morro, fundada aos 09 de outubro de 1982, tem sua sede na cidade de Guanhães, duração por tempo indeterminado. Sendo uma instituição de caráter público Cultural, sem fins lucrativos, sem fazer distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político, religioso, rua, cidade.
- Art. 2º: O G. R. E. S., Unidos do Morro, tem por finalidade promover desfiles carnavalescos, participar de Festivais, Shows, para beneficiar a todos os seus associados e a comunidade.
- Art. 3º: O G. R. E. S., Unidos do Morro, tem personalidade Jurídica distinta de seus sócios, que não responderão sequer solidariamente pelas obrigações contraídas pela agremiação.
- Art. 4º: O G. R. E. S., Unidos do Morro, tendo como sócios da agremiação todos maiores de 03 anos que venham preencher sua ficha de inscrição e que submetam-se a este estatuto.
- Art. 5º: Os sócios em dia com suas obrigações, terão direito de votar e votando, o de fiscalizar, participar ativamente das reuniões, debates e assembleias da Agremiação.
- Art. 6º: A agremiação se reunirá anualmente para apreciação das contas da diretoria.
- Art. 7º: A agremiação é dirigida por uma diretoria composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretores de bateria, harmonia, alegoria e Alas.
- 1º- O mandato da diretoria será de 02 anos.
- 2º- Os cargos da diretoria serão exercidos, gratuitamente, sem ônus de qualquer espécie para agremiação. Não podendo haver distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes sob nenhuma forma ou pretexto.
- Art. 8º: O Presidente representará a agremiação em juízo e conjuntamente com o tesoureiro, assinará e movimentará a conta bancária e demais operações financeiras da entidade, sendo a representação tanto ativa como passiva.
- Art. 9º: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria.
- Art. 10º: O presente estatuto entra em vigor a partir desta data.

Guanhães, 06 de Abril de 1985.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_

O Grêmio Recreativo Escola de Samba, Unidos do Morro, fundada aos 09 de outubro de 1982, tem sua sede na cidade de Guanhães, duração por tempo indeterminado. Sendo uma Instituição de caráter público, Cultural, sem fins lucrativos, sem fazer distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político, religioso, rua ou cidade.

A Escola, tem por finalidade, promover desfiles carnavalescos, participar de Festivais e Shows, para beneficiar a todos os seus associados e a Comunidade em geral.

São sócios da Agremiação, todos maiores de 03 (três) anos, que venham preencher a Ficha de Inscrição.

A Agremiação é composta e dirigida por uma Diretoria, nos seguintes termos: Presidente, Secretário (a), Tesoureiro (a), Diretores de Bateria, Harmonia, Alegoria e Alas.

O Presidente representará a Agremiação em juízo e conjuntamente com o Tesoureiro, assinará e movimentará a conta bancária e demais operações financeiras da entidade, sendo a representação tanto ativa como passiva.

Guanhães, 29 de junho de 1985.

Presidente Walter Aparecido Marques  
Walter Aparecido Marques

Secretária Márcia Martins Pereira  
Márcia Martins Pereira

Tesoureiro Juan Antonio Ramirez Reijid  
Juan Antonio Ramirez Reijid

Diretor de Bateria [Assinatura]

Diretor de Harmonia [Assinatura]

Diretor de Alegoria [Assinatura]

Diretor de Alas Wagner Luizinha Marques dos Santos



VISE A REPRESENTAÇÃO...  
 de R\$ 500,00, dividido em quotas de valor unitário de R\$1,00. O ônus  
 desta integralização, no ato da assinatura deste contrato, é responsabilidade  
 do sócio. A limitada, na forma de lei, ao conteúdo do capital social.  
 A administração da sociedade compete a todos os sócios, podendo  
 praticar todos os atos e operações referentes ao negócio social, res-  
 pectando a ordem judicial e extra-judicialmente. O contrato só po-  
 derá ser alterado mediante consenso unânime dos sócios.  
 25.704 - T. 423.099 - 1

**"CLUBE DO TOPÁZIO"**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA**  
**"ASSEMBLÉIA GERAL E ELEITORAL"**

O Presidente do "CLUBE DO TOPÁZIO" - Casa do Campo do Farmacêutico, no uso da atribuição que lhe confere os Estatutos, convoca os sócios-proprietários para a "Assembleia Geral e Eleitoral", a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 1985, às 9 às 15 horas, na sua sede campestre, à Av. Pedro Leopoldo, nº 1274 Venda-Nova.  
 O Registro de clubes e a renovação dos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Clube, será de 27 de Novembro de 1985 a 10 de Dezembro de 1985, à Rua São Paulo, 635-6/630, S/va. Não poderão tomar parte às Assembleias Gerais os sócios que não estiverem em dia com o Clube.  
 Belo Horizonte, 28 de Novembro de 1985.  
 Ass. Dr. Edward Félix Silva  
 Presidente

25.285 - T. 423.114 - X

EXTRATO DO ESTATUTO DA CRECHE N. QUITA TOLTENTINO - Fundação de 11.1985 - Sede: Rua Bel. Vistosa, nº 56 - Vila Coaraci, em Belo Horizonte - MG. - A entidade visa educar a infância por meio de ensino alimentar, educação, assistência psicológica e social. Constituição: Prazo indeterminado. A Diretoria terá a seguinte composição: Presidente, Secretário, Tesoureiro, Surendente Geral, mais tantos departamentos quanto forem criados, competindo ao Presidente representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A Creche só poderá ser dissolvida por decisão da Diretoria de acordo com a AG, mediante o pronunciamento de 2/3 de seus membros. No caso de dissolução da entidade, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, a critério da AG, desde que seja legítima constituída e registrada no CNSS. Os membros não responderão solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. O presente estatuto só poderá ser reformado pela Diretoria mediante aprovação do Conselho Administrativo. O estatuto só poderá ser modificado ou alterado após 01 ano de sua vigência.  
 25.273 - T. 423.100 - X

**Extrato de Estatuto do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO - GRES - GUANHÃES - MG.**

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro - GRES, fundada em 09/outubro/1982, com sede e foro em Guanhanães-MG, à R. do Cruzeiro nº 80, é uma entidade cultural de caráter privado, sem fins lucrativos e tem como finalidade promover desfiles carnavalescos, festivais, shows, beneficiando a associados e comunidades. Sua Diretoria é composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretores de Bateria, Harmonia, Alegoria e Alas.  
 Walter Aparecido Sales - Presidente.

14.460 - P. 02.363 - Registrado a fôlhas

Apresentado hoje a fôlhas 1294  
 do Protocolo, sob o n. 1295  
 Guanhanães, 23 de Janeiro de 19 86  
 Sub Oficial do registro especial,

QUE TORRES, ITURBAMENTO.

**EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE**

Corinthians Futebol 70, em Curitiba-PR, sociedade civil com ou sem distinção de sexo tendo por finalidade, de cívismo e da cultura e futebol amador, para competir em todas as modalidades esportivas, divertimentos de caráter amador, nos termos do Lei nº 2.750/57 artº 80.776/77. Com sede em Curitiba, Paraná, Brasil. A direção do clube é exercida pelo Conselho Deliberativo, composto de Presidente e membros. O Conselho Administrativo, composto de Presidente e membros, não poderá exercer suas funções fora do Brasil. Em caso de ausência do Presidente, a direção do clube poderá ser exercida por qualquer dos membros do Conselho Administrativo, convocada para esse fim, por o pagamento de multa não sendo lícito a emissão de caráter de caráter de caráter.

**EXTRATO DE ESTATUTO DO CONSELHO**

O Conselho Particular Santa Ifigênia de Paulo no município de Conselho Central de Nova Lameira, fundado com prazo de 83, destina-se a orientar as atividades existentes na localidade, as suas atividades caritativas e promover o funcionamento no cumprimento das atividades. A diretoria será composta de um Vice-Presidente, um Presidente, um Tesoureiro, bem como pelos Prévulos vinculadas, e de Obras Urbanas. O Presidente será eleito pelos membros do Conselho, na forma do ao eleito a nomeação dos membros. A entidade somente poderá ser convocada para o pleno gozo de seus direitos e demais obrigações contraídas.

Registrado a fôlhas 87/1/88  
 do livro próprio, n. B-7 sob o n. 96  
 Guanhanães, 23 de Janeiro de 19 86  
 Sub Oficial do registro especial,

21252499/0001-02  
 Guanhanães Cartório Registro





SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(SERVINDO)

Do  
Grêmio Recreativo Escola de Família Unidos do Brasil  
Rua do Curzeiro, 80  
39740 - Guanabara - MG





ORDEN DO DIA PRIMEIRA PARTE

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 569/85 — "Concede reajuste salarial aos servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Belo Horizonte e de outras providências".

PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO: em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº 335/85. Em discussão e votação únicas: Projeto de Resolução nº 341/85.

PRESENTES OS VEREADORES: Antônio Carlos Carone, Arthur Vianna, Arutana Cobreiro, Carlos Alberto Rezende, Dalton Guimarães, Edson Andrade, Francisco Luciano, Geraldo Barreto, Arutana Cobreiro, Jadyr Elton, José Domingos, José Francisco Alves, José Geraldo, José Lino, Júlio Ferreira, Márcio Cunha, Maria Tofani, Mário Teixeira, Milton Martins, Moacyr Gaspar, Paulo Portugal, René Trindade, Roberto Vital, Rogério Vidigal, Ronaldo Vasconcellos, Vilibaldo Alves e Wânia Carvalho.

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 6a. Reunião Ordinária, dia 08/11, no horário regimental, bem como para a Sessão Solene, hoje, às 19:30 horas, declarando encerrados os trabalhos.

REDAÇÃO: Miriam Perlyne Carliozzi

13.744 - P. 01.627 - X

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELHO HORIZONTE, EM 08/11/85.

Presidente-Vereador Roberto Vital Secretário-Vereador René Trindade.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Encaminharam à Mesa indicações, representações, votos de congratulações, votos de pesar, projetos de lei e requerimentos diversos os seguintes Vereadores: Moacyr Gaspar de Araújo, Roberto Vital, Jadyr Elton Braga, Dalton Guimarães e Arthur Vianna.

ORDEN DO DIA PRIMEIRA PARTE

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO: Projeto de Lei nº 335/85— Da o nome de Engenheiro Joseph Hein a uma praça, avenida ou rua de Capital.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 167/85— Da o nome de Benedito Marra da Fonseca a uma rua, avenida ou praça da Capital.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 240/85— Da a denominação de Deborah Maria Cruz à atual Rua 10, no Bairro Resplendor.

Projeto de Lei nº 250/85— Denomina José Forjal a atual Rua 7, do Bairro Resplendor.

Projeto de Lei nº 251/85— Da a denominação de Madre Mazzarella à atual Rua 2, do Bairro Tom Cabral.

Projeto de Lei nº 302/85— Da o nome de José Avelino Souza à atual Rua 16, do Bairro São Pedro — Venda Nova.

Projeto de Lei nº 311/85— Denomina Mário Rocha Castro a atual Rua G, do Bairro Resplendor.

Projeto de Resolução nº 334/85— Aprova o convenio entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Paróquia São José Operário do Azeite, Bela.

Projeto de Lei nº 363/85— Estabelece normas para o funcionamento de elevadores e escadas rolantes em Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 159/85— Da o nome de José Benevides da Oliveira à atual Avenida D, no Bairro Leticia.

Projeto de Lei nº 301/85— Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Esportiva do Bairro São Marcos e Região Leste.

Projeto de Lei nº 292/85— Denomina Maria de Lourdes Oliveira a atual Rua B, do Bairro Resplendor.

Projeto de Lei nº 325/85— Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Araguaia.

Projeto de Lei nº 347/85— Denomina Ouro Queimado à atual Rua 22, do Bairro Ouro Preto.

Projeto de Lei nº 336/85— Da o nome de Chalm Zac a uma praça, avenida ou rua de Capital.

Projeto de Lei nº 376/85— Declara de utilidade pública a Entidade Nossa Morada.

Projeto de Lei nº 379/85— Da a denominação de Antônio Brazilião da Costa a uma avenida, rua ou praça da Capital.

Projeto de Lei nº 401/85— Declara de utilidade pública a segunda e respectável Vila Simbólica Betel— Casa Sagrada.

Projeto de Lei nº 407/85— Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Araguaia.

SEGUNDA PARTE

Foi aprovada toda a matéria apresentada e conclusa à Mesa.

PAUTA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE HOJE: Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº 569/85.

AUSENTES OS VEREADORES: Antônio Menezes Soares, Helena Greco, Ivone Borges Botelho, João Batista de Oliveira, João Quilberto da Silva.

PRESENTES OS VEREADORES: Antônio Carlos Carone, Antônio Genaro, Arthur Vianna, Carlos Alberto, Dalton Guimarães, Edson Andrade, Francisco Luciano, Geraldo Barreto, Arutana Cobreiro, Jadyr Elton, José Domingos, José Francisco Alves, José Geraldo, José Lino, Júlio Ferreira, Márcio Cunha, Maria Tofani, Mário Teixeira, Milton Martins, Moacyr Gaspar, Paulo Portugal, René Trindade, Roberto Vital, Rogério Vidigal, Ronaldo Vasconcellos, Vilibaldo Alves e Wânia Carvalho.

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a reunião de hoje, logo após esta, declarando encerrados os trabalhos.

REDAÇÃO: Miriam Perlyne Carliozzi

13.791 - P. 01.677 - X

RESUMO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELHO HORIZONTE, EM 08/11/85.

Presidente-Vereador Roberto Vital Secretário-Vereador René Trindade.

ORDEN DO DIA PRIMEIRA PARTE

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 569/85— Concede reajuste salarial aos servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Belo Horizonte e de outras providências.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/85: Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº 459/85, 512/85, 505/85, 537/85.

Em discussão e votação únicas: Projeto de Lei nº 256/84 e Projeto de Resolução nº 341/85.

Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 335/85. Em redação final: Projeto de Lei nº 168/85, 240/85, 250/85, 251/85, 302/85, 311/85, 334/85, 383/85 e 569/85.

AUSENTES OS VEREADORES: Antônio Menezes, Helena Greco, Ivone Borges Botelho, João Batista de Oliveira, João Quilberto da Silva.

PRESENTES OS VEREADORES: Antônio Carlos Carone, Antônio Genaro, Arthur Vianna, Carlos Alberto, Dalton Guimarães, Edson Andrade, Francisco Luciano, Geraldo Barreto, Arutana Cobreiro, Jadyr Elton, José Domingos, José Francisco Alves, José Geraldo, José Lino, Júlio Ferreira, Márcio Cunha, Maria Tofani, Mário Teixeira, Milton Martins, Moacyr Gaspar, Paulo Portugal, René Trindade, Roberto Vital, Rogério Vidigal, Ronaldo Vasconcellos, Vilibaldo Alves e Wânia Carvalho.

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a reunião do dia 11/11/85, no horário regimental, declarando encerrados os trabalhos.

REDAÇÃO: Miriam Perlyne Carliozzi

13.791 - P. 01.678 - X

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Edital de convocação Pública nº 01/85

A Prefeitura Municipal de Betim, através da Secretaria de Administração torna Pública para conhecimento de interessados que às 13:00 horas do dia 19/12/85, fará realizar uma convocação Pública para concessão de uso da cantina do Parque Municipal "Homero Gomes do Amaral" (Horizonte) do interesse de quem interessar.

24.173 - T. 421.496 - X

PARTICULARES

EXTRATO DO ESTATUTO DO "CLUBE 4 - 5 NOVA FATIMA" - Fundação: 03/03/85. Sede: Comunidade Serlins, Município de Bom Jesus do Amparo. Foro: Barão de Cocais. Duração: Tempo Indeterminado.

24.203 - T. 421.548 - X

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO POVOADO DO SAPE" - Fundação: 17/07/85. Sede: Bom Jesus do Amparo. Foro: Barão de Cocais. Duração: Tempo Indeterminado.

24.202 - T. 421.547 - X

EXTRATO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS DO GUARANI, fundada em 01.03.85. com sede na cidade de Guaxupé-MG, com finalidade de difundir o civismo e a cultura, podendo reunir pessoas e promover diversas de caráter socio-cultural.

24.172 - T. 421.491 - X

PASSONORTE S/A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Sr. acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 10 horas do dia 25 de novembro, em sua sede a Av. Osmari Barbosa, nº 100, em Montes Claros - MG, para tratar de seguintes ordens do dia:

1 - Renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição de seu substituto. 2 - Alteração da composição da Diretoria e suas respectivas atribuições. 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Montes Claros, 15 de novembro de 1985 JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS Presidente do Conselho de Administração

24.295 - T. 421.664 - XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OURO BRANCO - MG. Edital de Convocação - Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato para o dia 15 de novembro de 1985, às 9 horas, no salão de festas do Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária.

24.242 - T. 421.644 - X

DESTILARIA SANTA ILNEZ S/A ATUA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Local: Sede Social - R. Paraíba, 812 - Belo Horizonte, MG. Data: 06 de setembro de 1985. Formas da convocação: 15 de novembro de 1985, às 9 horas, no salão de festas do Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária.

24.301 - T. 421.659 - X

COMPANHIA AGRÍCOLA FOSSA/ENHORA DA CONCEIÇÃO

Local: Sede Social e 2ª. Paróquia, 612 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte, MG. Formas de convocação: 15 de novembro de 1985, às 9 horas, no salão de festas do Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária.

24.302 - T. 421.660 - X

Empreendimentos Gerais de Engenharia S.A.

Local: Sede Social - R. Paraíba, 812 - Belo Horizonte, MG. Data: 06 de setembro de 1985. Formas da convocação: 15 de novembro de 1985, às 9 horas, no salão de festas do Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária.

24.303 - T. 421.661 - X